



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG

Praça. Francisco Rodrigues dos Santos, 22 - Centro

CEP. 37527-000

**DECRETO Nº 1527/2023
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Estabelece Ponto Facultativo.”

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras/MG, Benedito Carlos Pereira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o expediente nas Repartições Públicas Municipais, os dias **26, 27, 28 e 29** de dezembro, em decorrência dos feriados de **natal e ano novo**;

Art. 2º - Na data mencionada no art. 1º terão funcionamento normal os serviços essenciais de água/esgoto, limpeza pública e atendimento hospitalar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CARLOS PEREIRA:51722143649
649

Assinado de forma digital por
BENEDITO CARLOS
PEREIRA:51722143649
Dados: 2023.12.21 13:09:11
-03'00'

BENEDITO CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

